



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 02/2025

Apresentado em 03/02/2025

PROTOCOLO Nº 32/2025

Autoria do Vereador Mario Francisco da Silva

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

O Vereador que subscreve o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude, Danilo Fernando dos Santos Coradini, solicitando encaminhar a esta Casa de Leis as informações abaixo conforme segue, acerca do Contrato nº 78/2024 assinado em 13/08/2024 com a empresa AQUARENA CENTRO ESPORTIVO LTDA fundamentado no Processo Administrativo nº 128/2024 cujo objeto se deu para registro de preços para futura contratação de profissionais para prestação de serviços em treinamento desportivo para modalidades coletivas e lutas da Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude, considerando o acompanhamento de execução e fiscalização realizada pelo gestor e fiscal do contrato no exercício de 2024.

- 1 – quais modalidades foram contratadas e quais os profissionais habilitados;
- 2 – qual o público atendido e quantidade por faixa etária;
- 3 – quais os locais e horários em que os serviços foram prestados.

JUSTIFICATIVAS

Com relação a contratação acima mencionada, na Administração anterior foi realizada uma parte da prestação de serviços, conforme se observa pelos empenhos constantes do processo.

As informações ora solicitadas têm por objetivo tomar conhecimento dos serviços que foram prestados pela empresa contratada, apresentação e público atingido, considerando a possibilidade dessa Administração dar continuidade à contratação.

Ressaltamos que do valor contratado, apenas uma parte foi empenhada, e se tratando de registro de preços e sabendo-se que o contrato tem vigência de um ano e legalmente poderá ser prorrogado, é importante acompanharmos a continuidade da prestação dos serviços e manifestar nossa preocupação com a forma em que os serviços serão solicitados e prestados à população.

Plenário Vereador Márcilio Periotto, 03 de fevereiro de 2025.

FAVOR RELATAR A CONTRATAÇÃO

03/02/25

RESIDENTE

Mario Francisco da Silva

VEREADOR

APROVADO EM deliberação e votação única

VOTAÇÃO POR unanimidade

Em 10 de 2 de 25

PRESIDENTE

FAVOR.....VOTAÇÃO

25/10/2012